



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 336/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Majorar a gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva concedida à servidora INES MARIA BERGER, matrícula n.º 709-1, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, que passa a ser 28,67% (vinte e oito vírgula sessenta e sete por cento) do seu salário base, acrescidos 12,92% (doze vírgula noventa e dois por cento) ao percentual anterior de 15,75% (quinze vírgula setenta e cinco por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2026.


EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
Am P
Em 16/07/2026
Nº 3574